

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica Elaine Justina de Almeida, CRCMG - 117495/O, com endereço à Rua Astolfo Silva, 114, bairro Centro, cidade de Mendes Pimentel, da abertura, em seu desfavor, dos processos CRCMG n.º 2021/000354 e 2021/000355, uma vez que, segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 13), a Autuada encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica Farmácia de Manipulação e Drogeria Raissa Ltda, PJ-215549/K, com endereço à Av. Wilson Alvarenga de Oliveira, 165, bairro Vila Regina, cidade de Barão de Cocais, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCMG n.º 2021/000692, uma vez que, segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 10), o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica Gesica Maria Ribeiro, CRCMG - 116495/O, com endereço à Rua Estevão Pinto, 05, bairro Centro, cidade de Mar de Espanha, da abertura, em seu desfavor, dos processos CRCMG n.º 2021/000400 e 2021/000404, uma vez que, segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 11), o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica Mendes & Castro Gestão de Recursos Humanos Ltda, PJ-215344/K, com endereço à Rua Geraldo Braz Moreira, 0, bairro Santo Antônio da Barra, cidade de Pedro Leopoldo, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCMG n.º 2021/000587, uma vez que, segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 11), o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica Nova Geração Recursos Humanos Ltda, PJ-215338/K, com endereço à Rua Adalberto Ferraz, 516, bairro Centro, cidade de Pouso Alegre, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCMG n.º 2021/000585, uma vez que, segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 11), o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica Ong Pelos Social, PJ-214637/K, com endereço à Rua Mucuri, 570, bairro Nova Cidade, cidade de Pedra Azul, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCMG n.º 2021/000516, uma vez que, segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 09), o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica Praxis Consultoria Empresarial e Educação Corporativa Ltda, PJ-215330/K, com endereço à Rua da Carioca, 771, bairro Copacabana, cidade de Uberlândia, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCMG n.º 2021/000584, uma vez que, segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 11), o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2021.  
ROSA MARIA ABREU BARROS

#### AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que o Profissional da Contabilidade João Carlos dos Santos, Técnico em Contabilidade, registro nº CRCMG- 049049/O, foi penalizado com a Suspensão do Exercício Profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/06/2021 até 24/06/2022, na forma do artigo 27, alínea "e" do Decreto Lei nº 9295/46, por meio da Deliberação nº 0914/2020, de 24/11/2020, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 26/11/2020.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2021.  
CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS  
Presidente do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 38/2021

Objeto: Contratação de serviços de Agente de Integração de Estágios para o CRCPR. Vencedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Taxa de Administração: R\$ 65,06. Valor total anual estimado: R\$ 83.975,40. Julgamento: 06/07/2021.

VICTORIA ROSSINI ANDREIU  
Pregoeira

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

RENOVAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/035 conforme Pregão Presencial Nº 021/2013 Objeto: Prestação de Serviço de forma continuada de plano ou seguro privado de assistência à saúde para os empregados do CRC/PE. CONTRATADA: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA CNPJ: 29.309.127/0167-68 VALOR ESTIMADO R\$ 1.002.784,92 VIGÊNCIA: 28/06/2021 a 27/06/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2021 OBJETO: Aquisição e fornecimento de bens comuns do tipo gênero material de limpeza, para atender as necessidades do CRC/PE. CONTRATADA: GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO CNPJ: 37.137.549/0001-32 VALOR: R\$ 2.410,00 VIGÊNCIA: 29/06/2021 A 28/06/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2021 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros, de fonte natural para atender

as necessidades do CRC/PE. CONTRATADA: GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO CNPJ: 37.137.549/0001-32 VALOR: R\$ 2.370,00 VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 31/05/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte terrestre dos servidores, conselheiros e colaboradores a serviço do CRC/PE, por demanda no âmbito do estado de Pernambuco. CONTRATADA: NB CAVALCANTI INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI LTDA CNPJ: 35.397.488/0001-17 VALOR: R\$ 9.819,38 VIGÊNCIA: 17/06/2021 A 16/06/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada de suporte técnico e atualização do sistema utilizado no equipamento FIREWALL UTM. CONTRATADA: BLUEPEX CONTROLE E SEGURANÇA EM TI S/A CNPJ: 02.227.843/0001-50 VALOR: R\$ 4.142,52 VIGÊNCIA: 25/06/2021 A 24/06/2022. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco. Maria Dorgivânia Arraes Barbará - Presidente.

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, intima a comparecer à sede do CRC-RJ, localizada na Rua Primeiro de Março nº 33, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ:

Para conhecimento do Auto de Infração nº 2020/044422, a sra. ELIANA BARBOSA DOS SANTOS, Registro RJ-097795/O, Processo nº 2020/022473. Fica, ainda, científica de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para apresentar as alegações que tiver em sua defesa. Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1.603/20 (Alterou a Res. 1.309/10).

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina, o sr. CARMILTON PIRES LIMA, Registro RJ-076109/O, Processo nº 2017/021083. Fica, ainda, científico de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina, o sr. ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA, Registro RJ-077780/O, Processo nº 2017/021479. Fica, ainda, científico de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2021.  
SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME  
Presidente do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 48 "b" da Resolução - COFECI nº 146/82; 1º da Resolução - COFECI nº 13/78 e 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784/99, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal e por meio de diligência da Coordenadoria de Fiscalização, NOTIFICA a parte denunciada SOLLUÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CRECI 1315J e JOSÉ DE SOUZA LIMA JÚNIOR, CRECI 11.420F., da existência do processo de denúncia a seguir descrito: Processo nº 2021.15.20046566- Denunciante: Carmencilda Leite Félix, cujo inteiro teor encontra-se a disposição do(a) notificado(a) na sede do CRECI-CE, em Fortaleza, na Rua Padre Luís Figueira, nº 324 - Bairro Aldeota. A parte denunciada, querendo, poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da Resolução - COFECI nº 146/82.

Fortaleza, 2 de junho de 2021.  
TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 48 "b" da Resolução - COFECI nº 146/82; 1º da Resolução - COFECI nº 13/78 e 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784/99, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal e por meio de diligência da Coordenadoria de Fiscalização, NOTIFICA a parte Representada abaixo nominada que foi lavrado Termo de Representação no processo de denúncia a seguir descrito: Processo nº 2020.15.20041469- Representantes: R & A Imobiliária e José Ricardo Neves - Representado(a)s: SOLLUÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., CRECI 1315J e JOSÉ DE SOUZA LIMA JÚNIOR, CRECI 11420F - Lavrado Termo de Representação contra os representados por infração aos artigos 3º, incisos I, V e VI; 4º, inciso IV e V; 6º, inciso IV; e 8º do Código de Ética Profissional (Resolução - COFECI nº 326/92), artigo 20, incisos I, VII, VIII e IX da Lei nº 6.530/78 e artigo 38, incisos I, II, VIII, IX e X, do Decreto nº 81.871/78. O(a)s Representado(a)s, querendo, poderá(ão) apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da resolução - COFECI nº 146/82.

Fortaleza, 2 de junho de 2021.  
TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 48 "b" da Resolução - COFECI nº 146/82; 1º da Resolução - COFECI nº 13/78 e 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784/99, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal e por meio de diligência da Coordenadoria de Fiscalização, NOTIFICA a parte Representada abaixo nominada que foi lavrado Termo de Representação no processo de denúncia a seguir descrito: Processo nº 2020.15.20027346 - Representante: Luciene Donata dos Santos - Representado(a): MÁRCIO RAMOS DAMASCENO, CRECI 9135F - Lavrado Termo de Representação contra o representado por infração aos artigos 3º, incisos I, V e VI; 6º, inciso IV; e 8º do Código de Ética Profissional (Resolução - COFECI nº 326/92), artigo 20, inciso I da Lei nº 6.530/78 e artigo 38, incisos I e II, do Decreto nº 81.871/78. O(a)s Representado(a)s, querendo, poderá(ão) apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da resolução - COFECI nº 146/82.

Fortaleza, 2 de junho de 2021.  
TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES

### CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### DECISÃO DE JULGAMENTO

Por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, nos termos do artigo 33 do CPD - Resolução COFECI nº 146/82, devidamente intimados de que a CEFISP (Comissão de Ética e Fiscalização Profissional) julgou procedentes os processos disciplinares inframencionados, aplicando as penas previstas na legislação competente, ficando também devidamente intimados de que, a partir da publicação do presente edital, passa a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para o oferecimento de recurso voluntário ao COFECI, podendo nesse prazo, solicitar vista dos autos através da